



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 93, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130/2018-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2020, dia do Servidor Público – art. 236 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no âmbito do *Campus Viamão* do IFRS.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nesta data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO
Diretor-Geral Substituto do Campus Viamão do IFRS
Portaria nº 130/2018